



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED N.º 948862/2023
PLANO DE AÇÃO N.º 30879920230014-001747**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira.

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão.

Número da matrícula funcional: 3189526

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Visa ajustar o Cronograma de Desembolso, alterando os valores a serem liberados de 2023 a 2025.

4. VALOR DO TED

R\$ 3.135.958,66 (três milhões, cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Barragem Passagem das Traíras, de propriedade do Estado do Rio Grande do Norte, está localizada no município de São José do Seridó, a 20 km da sede do município. Trata-se de uma barragem em concreto compactado com rolo (CCR), concluída em 1995, chegando já aos 25 anos sem ter sido objeto de nenhuma intervenção quanto a sua extensão pelo coroamento de quase 430m e vertedouro de 130 m de comprimento. Sua capacidade de acumulação é da ordem de 48,00 hm³.

O DNOCS, conforme acordado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vem executando as etapas de execução das obras de recuperação da barragem, verificou-se que os equipamentos de controle hidromecânicos encontram-se em elevado processo de deterioração, se hidromecânicos.

Tendo em vista que esses serviços não poderão ser aditados ao contrato em andamento, já que extrapolariam os limites legais, será realizada nova contratação.

Dessa forma, o presente TED irá possibilitar a conclusão das intervenções na Barragem Passagem das Traíras, visando garantir a segurança e funcionalidade do reservatório.

A execução dos serviços encontra-se em andamento, contudo o cronograma previsto é de 12 (doze) meses, e considerando que após a conclusão do fornecimento e montagem das Traíras existem procedimentos técnicos e administrativos relacionados com a finalização da execução do objeto do TED, faz-se necessário uma prorrogação.

6. ALTERAÇÕES

A alteração pretendida visa ajustar o Cronograma de Desembolso, alterando os valores a serem liberados de 2023 a 2025, conforme descrito abaixo:

6.1. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Alterar de:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor
1	Fornecimento dos Equipamentos Hidromecânicos	UN	1	2.261.810,66	2.26
2	Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos	UN	1	874.148,00	874
TOTAL				R\$ 3.135.958,66	

Alterar para:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor
1	Fornecimento dos Equipamentos Hidromecânicos	UN	1	2.175.000,00	2.17
2	Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos	UN	1	960.958,66	960
TOTAL				R\$ 3.135.958,66	

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº TED nº 948862/2023, não alterados neste Termo de Apostilame

8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

9. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor-Geral - DNOCS

10. APROVAÇÃO

Brasília/DF

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/04/2025, às 14:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5673624** e o código CRC **5867F797**.